



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Departamento de Licitações e Contratos – DEMAT**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE LICITANTES**

- 01) C.P.F. e Identidade (RG) dos sócios.
- 02) Contrato Social ou Registro Individual da empresa.
- 03) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – C.N.P.J. da empresa.
- 04) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – ICMS e/ou item 06.
- 05) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – ISS/TVCF.
- 06) Certidão Conj. de Débitos relativos aos Tributos Fed. e Dívida Ativa da União.
- 07) Certidão Negativa de Débitos – CND com a Fazenda Estadual (ICMS).
- 08) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado.
- 09) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal – ISS/TVCF.
- 10) Certidão de Regularidade relativa ao F.G.T.S.(CRF).
- 11) Certidão de Regularidade relativa a Seguridade Social (I.N.S.S.).
- 12) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.).
- 13) Certidão Negativa de Falências e Concordatas.
- 14) Balanço Patrimonial ou Declaração do Contador de Isenção (Micro Empresa).
- 15) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Balanço Patrimonial). 17) Registro no Conselho Regional de Classe (quando for o caso).

### **OBSERVAÇÃO:**

- a) As empresas “Sociedade Anônima” podem apresentar as suas publicações de Balanços Patrimoniais, Contratos e Alterações Contratuais publicadas no Diário Oficial.***

- b) As Certidões que não tiverem validade expressa, serão consideradas pela Comissão, válidas por 60 (sessenta) dias.**
- c) A “Certidão de Habilitação de Licitantes”, será válida por 12 (doze) meses.**
- d) Todos os documentos deverão estar “autenticados por cartório”.**